

1.2 — Autorizar as despesas relativas à execução de planos plurianuais legalmente aprovados, a que se refere a alínea *a*) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 100 000;

1.3 — Autorizar a adjudicação de venda de produtos, nomeadamente de explorações próprias ou cometidas à responsabilidade do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica para o desenvolvimento da sua actividade e aprovação das respectivas minutas de contratos, nos termos do regime legal aplicável, com as necessárias adaptações, à aquisição de bens e serviços para os organismos do Estado e dentro dos limites de competência estabelecidos no n.º 1.1 deste despacho para a realização de despesas;

1.4 — Qualificar como acidente em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas até aos limites estabelecidos no n.º 1.1 deste despacho para a realização de despesas;

1.5 — Autorizar deslocações em serviço no território do continente, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, dentro dos condicionalismos legais;

1.6 — Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar.

2 — Delego, ainda, nos vice-presidentes do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica, Dr. José Augusto Rodrigues Estêvão e engenheiro Joaquim Filipe da Cruz Martins de Carvalho, em matéria de gestão dos recursos humanos, as seguintes competências:

2.1 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito nos termos da lei;

2.2 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional, quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios.

3 — Ficam os vice-presidentes acima mencionados autorizados a subdelegar, no todo ou em parte, as competências ora delegadas que se mostrem necessárias ao eficaz funcionamento dos serviços dentro dos limites desta delegação.

O presente despacho ratifica os actos praticados pelos referidos vice-presidentes entre 14 de Fevereiro de 2006 e a data de publicação deste despacho.

7 de Julho de 2006. — O Presidente, *José António de Sousa Canha*.

#### Despacho n.º 15 981/2006

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego no chefe de divisão engenheiro Carlos Luís Sabino Sousa Freitas os poderes de administração ordinária no exercício das competências previstas na alínea *i*) do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 136/97, de 31 de Maio (assegurar a coordenação do benefício fiscal ao gasóleo agrícola), bem como a assinatura do expediente corrente no âmbito das citadas competências.

O presente despacho ratifica todos os actos praticados no âmbito das competências delegadas a partir de 14 de Fevereiro de 2006.

11 de Julho de 2006. — O Presidente, *José António de Sousa Canha*.

#### Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, I. P.

#### Despacho n.º 15 982/2006

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi aberto procedimento concursal com vista ao provimento no cargo de direcção intermédia de 1.º grau, director de serviços do Gabinete de Garantia da Qualidade, lugar constante do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 35.º do Decreto Regulamentar n.º 23/97, de 28 de Maio (lei orgânica do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária), tendo-se procedido à sua publicitação através de anúncio no jornal *Diário de Notícias* e de aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 16 de Março de 2006, bem como na bolsa de emprego público.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de selecção, o júri propôs, nos termos do estipulado no n.º 5 artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a candidata Maria de Fátima Barreto Loja Lourosa para desempenhar o cargo colocado a concurso.

Tendo em conta os fundamentos apresentados pelo júri nas actas que integram o procedimento, é aceite a proposta do júri, que considera a supracitada licenciada possuidora de elevada competência técnica e aptidão para o exercício do cargo e que corresponde ao perfil exigido, pelo que nomeio no cargo de director de serviços do

Gabinete de Garantia da Qualidade do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, I. P., a assessora principal do quadro de pessoal deste organismo Dr.ª Maria de Fátima Barreto Loja Lourosa, em comissão de serviço, e pelo período de três anos, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. A presente nomeação produz efeitos à data do despacho.

19 de Junho de 2006. — A Directora, *Maria Inácia Aleixo Vacas de Carvalho Corrêa de Sá*.

#### Nota curricular

Identificação:

Nome: Maria de Fátima Barreto Loja Lourosa;  
Data de nascimento: 7 de Novembro de 1955;  
Naturalidade: Funchal.

Habilitações literárias — licenciada em Farmácia, Faculdade de Farmácia de Lisboa, Universidade de Lisboa.

Situação profissional — assessora principal do quadro do pessoal do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária.

Funções desempenhadas:

Directora de serviços do Gabinete da Garantia da Qualidade do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária;

Técnica superior principal do Laboratório de Microbiologia Alimentar e coordenadora da Unidade de Garantia da Qualidade do Laboratório Central da Qualidade Alimentar (ex-IPPAA e ex-DGFCQA);

Técnica superior de 1.ª classe do Laboratório do Instituto Português de Conservas e Pescado (IPCP), onde, em 30 de Dezembro de 1988, foi nomeada chefe de unidade de microbiologia dos laboratórios do IPCP;

Técnica superior de 2.ª classe do Instituto Nacional de Investigação das Pescas, Núcleo da Cooperação Técnica e Científica, tutelado pelo Ministério da Agricultura, Comércio e Pescas;

Técnica superior de 3.ª classe do Laboratório Regional de Saúde Pública Dr. Câmara Pestana, tutelado pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais do Governo Regional da Madeira.

Formação profissional (área da qualidade e formação):

Seminário de alta direcção, INA, trinta e cinco horas, Maio de 2004; Áudio-visuais na formação, sessenta horas, ISQ, Oeiras, Outubro de 2004, revalidação do CAP;

Gestão de equipas — liderança, motivação e relacionamento inter-pessoal, dezoito horas, UL, Janeiro de 2005;

Curso de formação pedagógica de formadores, noventa e seis horas, INA, 1996;

Audidores internos da qualidade, vinte e quatro horas, STE, 2005; Cálculo de incertezas, vinte e uma horas, SERGA, 2004;

Estatística aplicada a laboratórios de análise, quarenta e duas horas, SERGA, 2004;

Controlo da qualidade interna nos métodos de diagnóstico, oito horas, SERGA, 2003;

A qualidade e a organização de laboratórios — conceitos e princípios, quatorze horas, RELACRE, 2000;

Acreditação de laboratórios, sessenta e três horas, realizada pela RELACRE, 2000;

Acção de formação interna «Incertezas em laboratórios de ensaios», doze horas, promovido pela DCFCA, 1997;

Curso sobre a «Calidad en laboratórios de ensaios microbiológicos», com a duração de trinta horas, promovido pelo Plan Nacional de Calidad Industrial, realizado em Ourense (Galiza — Espanha), Abril de 1996;

Curso sobre «Tratamento de dados experimentais», dezasseis horas, promovido pela Escola Superior da Biotecnologia Porto, 1995;

Curso de calibrações internas: material de vidro, sete horas, RELACRE, 1995;

Curso sobre metodologias IPQ, trinta e seis horas, promovido pelo Instituto Português da Qualidade, 1994;

Curso de controlo da qualidade integrado no seminário da indústria alimentar, que teve lugar no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, 1992;

Curso de formação de auditores de sistemas de controlo da qualidade dos produtos da pesca, noventa horas, promovido pelo Instituto Português de Conservas e Pescado, 1991.